

## **ATA DE ABERTURA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0019/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0234/2023, DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC.**

Aos vinte três dias do mês de novembro de dois mil e vinte três, às quatorze horas, na sala de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 310/2023, composta pelo Presidente Jucimar Bortoncello e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0019/2023, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor por Lote, visando a Contratação de Empresa especializada para a **Execução de serviços de construção, com fornecimento de material e mão de obra, destinados a execução de quadra poliesportiva coberta na EMEB Nery Gianchini** com área de 918,22m<sup>2</sup>, localizada na Rua Guanabara, Bairro João Winckler, Xanxerê-SC, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e demais Projetos anexos ao edital. Protocolaram envelopes os proponentes:

- **NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, credenciada como EPP, sem representante presente;
- **ENEIAS CADORI LTDA** credenciada como ME, tendo como representante o Sr. Eneias Cadori;
- **IGM ENGENHARIA LTDA**, credenciada como EPP, tendo como representante o Sr. Ismael Gustavo Matielo;
- **DOMUS ARQUITETURA E AVALIAÇÕES LTDA**, credenciada como ME, tendo como representante a Sra. Jessica Gonzaga;
- **ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA**, credenciada como EPP, tendo como representante a Srta Bruna Carla dos Santos;
- **BRAGAGNOLO COSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, credenciada como EPP, tendo como representante o Sr. Rodrigo Bragagnolo.
- **MOLDASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA**, credenciada como EPP, sem representante presente.

Depois de rubricados os envelopes pelos presentes verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes Nº 1 de Habilitação, sendo enumerados pela comissão e foi dado vista da documentação pelos representantes presentes que tem a declarar:

- O representante da empresa IGM ENGENHARIA LTDA manifesta que a empresa MOLDASA INDUSTRIA E COM. DE PRE FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA, não apresentou nos documentos de habilitação o Certificado de Registro Cadastral, conforme exigido no item 5.1 do edital; a empresa ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA não atende o item 5.4.1, não apresentou atestado de execução de estrutura metálica, tendo apenas apresentado montagem DOMUS ARQUITETURA E AVALIAÇÕES LTDA não atende o item 5.4.1, não apresentou atestado de execução de estrutura metálica, tendo apenas apresentado montagem e não apresentou atestados de fundação profunda, tendo apenas apresentado certidão superficial; A empresa ENEIAS CADORI LTDA, não atende o item 5.4.1, não apresentou atestado de execução de estrutura metálica, tendo apenas apresentado montagem e não apresentou atestado de saída de emergência; a empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA não atendeu ao item 5.4.1, apresentou quantidade de atestado de alvenaria inferior ao requerido no edital;
- A representante da empresa ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA; manifesta que a empresa MOLDASA IND. E COM. DE PRE FABRICADOS SUL

AMERICANA LTDA não apresentou o CRC conforme item 5.1 do edital; a empresa IGM ENGENHARIA LTDA apresentou o CRC com as certidões de FGTS e MUNICIPAL vencidas e não anexou os documentos válidos conforme item 5.1.1 do edital;

- O representante da empresa BRAGAGNOLO COSTRUÇÃO CIVIL LTDA manifesta que seja verificado no Registro Cadastral, os balanços patrimoniais das empresas a fim de comprovar o enquadramento de ME/EPP;
- A representante da empresa DOMUS ARQUITETURA E AVALIAÇÕES LTDA manifesta que a empresa ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA apresentou o CRC com as certidões Federal e Estadual vencidas e não anexou as certidões válidas apresentou a Certidão Positiva de Débitos Municipais estando em desacordo com o item 5.1 do edital, e apresentou a apólice de seguro sem o comprovante de pagamento e que a vigência da apólice é das 24:horas do dia 23/11/2023 até 21/02/2024, e que seja verificada a legitimidade da assinatura das declarações; a empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, apresentou a apólice de seguro garantia vigência inferior a validade da proposta;

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para análise dos documentos de qualificação técnica pelo setor de engenharia, análise dos demais documentos e verificação da autenticidade das negativas obtidas na internet pela Comissão de Licitações e julgamento dos apontamentos apresentados. O resultado da análise e julgamento será enviado para os proponentes e publicado no site da prefeitura de Xanxerê ([www.xanxere.sc.gov.br](http://www.xanxere.sc.gov.br)). Os envelopes de Propostas de Preços permanecem em poder da comissão devidamente lacrados e rubricados. Eu, Gabriel R. L. de Souza, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes. Os envelopes de propostas permanecem lacrados em poder da comissão.

**JUCIMAR BORTONCELLO**  
Presidente

**GABRIEL R. L. DE SOUZA**  
Secretário

**MUNIQUE FRIEDERIECH**  
Equipe de apoio

**ENEIAS CADORI LTDA**

**BRAGAGNOLO COSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

**DOMUS ARQUITETURA E AVALIAÇÕES LTDA**

**IGM ENGENHARIA LTDA**

**ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA,**